

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 394cca042e043c61bbde9ce1a02559df814f8538590f19e928dae39a866d8e1
<https://valida.ae/759b6f1eb79f3cade465f28ec7b2c3674868f106b0647f20b>

Mandirituba 2025



1. Introdução

O Relatório de Monitoramento das Metas do Plano Municipal de Educação de Mandirituba representa um instrumento essencial de avaliação, transparência e gestão das políticas públicas educacionais do município. Alinhado ao Plano Nacional de Educação (PNE), o PME estabelece diretrizes, metas e estratégias que orientam, ao longo de sua vigência, o compromisso coletivo com a garantia do direito à educação de qualidade para todos.

Este relatório tem como finalidade apresentar o acompanhamento sistemático do progresso das metas definidas nos diversos eixos que estruturam o Plano — da Educação Infantil ao Ensino Superior, passando pela valorização profissional, gestão democrática, educação inclusiva, educação de jovens e adultos, educação integral e financiamento. A análise aqui apresentada busca evidenciar avanços, identificar desafios persistentes e subsidiar decisões que fortaleçam a implementação das ações previstas, contribuindo para uma educação municipal mais equitativa, eficiente e alinhada às demandas da comunidade.

Ao consolidar dados, indicadores e narrativas de cada eixo e meta, o documento reforça o compromisso da gestão pública com a melhoria contínua do processo educativo, reafirmando que o monitoramento não é apenas uma exigência legal, mas uma prática democrática que promove a participação social, a responsabilidade institucional e a qualidade das políticas educacionais.



2. Metas

2.1 META 1 - *Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.*

Em consonância com a Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE), que estabelece o compromisso de universalizar o atendimento na pré-escola para crianças de 4 e 5 anos de idade e ampliar a oferta de vagas em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos, o município de Mandirituba vem promovendo avanços significativos na ampliação e qualificação da Educação Infantil, com foco na qualidade do atendimento, na formação dos profissionais e na melhoria da infraestrutura das unidades.

Entre as principais ações desenvolvidas, destacam-se:

- Abertura de novas vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), ampliando o acesso das crianças à Educação Infantil e atendendo à crescente demanda das famílias do município.
- Oferta universalizada da Educação Infantil para crianças de 4 e 5 anos, assegurada em três escolas municipais e dois Centros Municipais de Educação Infantil, garantindo o pleno atendimento dessa faixa etária.
- Nos dois Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) que ofertam a Educação Infantil de 4 e 5 anos, é oferecida jornada ampliada, na qual as crianças permanecem em tempo integral três dias por semana, participando de oficinas diversificadas voltadas ao desenvolvimento integral, como robótica (em parceria com o SESI), dança, meio ambiente e esporte, fortalecendo o protagonismo infantil e a aprendizagem por meio de experiências significativas e integradoras.
- Contratação de novos educadores, ampliando o quadro de profissionais e assegurando o cuidado, a atenção e o acompanhamento individualizado das crianças em todas as unidades.



- Organização e padronização de documentos e registros pedagógicos por meio do drive institucional da Secretaria Municipal de Educação, garantindo maior transparência, agilidade e eficiência na gestão das informações.
- Elaboração e execução de planos de trabalho estruturados com base na Taxonomia de Bloom e no Referencial Curricular do Paraná, promovendo a padronização das práticas pedagógicas e assegurando a aprendizagem significativa e equitativa em todas as unidades.
- Formações pedagógicas continuadas com profissionais especializados na área da Educação Infantil, fortalecendo a prática docente, a reflexão pedagógica e a valorização dos educadores.
- Realização da Semana da Criança, com uma programação diversificada que inclui brincadeiras, teatros, festas temáticas, contação de histórias e lanches especiais, valorizando o brincar, a socialização e o desenvolvimento integral das crianças.

Essas ações refletem o compromisso da Secretaria Municipal de Educação de Mandirituba com a garantia do direito à Educação Infantil pública, gratuita e de qualidade, assegurando o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físico, cognitivo, afetivo, social e cultural. Ao mesmo tempo, reafirmam os esforços do município para manter universalizado o atendimento na pré-escola e avançar na ampliação do acesso à creche, conforme as metas e diretrizes do Plano Nacional e Municipal de Educação.

2.2 META 2 - *Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.*

A Meta 2 do Plano Municipal de Educação, que visa universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos e assegurar que pelo menos 95% dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, apresenta avanços expressivos no município. O cenário atual demonstra que Mandirituba vem consolidando ações estruturadas que



fortalecem tanto o acesso quanto a permanência e a aprendizagem dos estudantes ao longo desta etapa da educação básica.

Atualmente, a rede municipal e estadual atende em média 3.392 alunos de 6 a 14 anos, garantindo praticamente a totalidade da matrícula desse público no Ensino Fundamental. Nos últimos dez anos, o município apresentou uma transformação significativa em relação ao fluxo escolar: a taxa média de reprovação e distorção idade–ano, que ultrapassava 5% há uma década, caiu para aproximadamente 1,77%, mantendo-se estável nos últimos quatro anos. Essa redução expressiva é resultado de um conjunto de estratégias interligadas que reforçam o compromisso da rede com o sucesso escolar e a conclusão das etapas na idade adequada.

Um dos fatores mais determinantes nesse avanço é a adesão ao Pacto Nacional pela Criança Alfabetizada (CNCA), que tem fortalecido o processo de alfabetização na idade certa. Através das formações continuadas, do acompanhamento pedagógico orientado e da implementação de práticas estruturadas de ensino, o município tem garantido que a alfabetização, prevista para ser consolidada até o 3º ano, ocorra de forma eficiente e monitorada. A melhoria dos índices de alfabetização impacta diretamente o fluxo do Fundamental I, reduzindo retenções nos anos iniciais e garantindo melhores condições para que os estudantes concluam a etapa dentro do previsto.

No campo do acompanhamento pedagógico, o município ampliou significativamente suas ações. Em todos os anos letivos, avaliações diagnósticas são aplicadas no início do ano para identificar as necessidades dos estudantes e subsidiar a elaboração de planos de ação específicos por turma e por aluno. De forma complementar, foi implementada a Recomposição das Aprendizagens, com atuação direcionada especialmente às turmas de 2º e 5º ano do Ensino Fundamental I e ao 9º ano na rede estadual, garantindo intervenções pedagógicas contínuas.

Durante o ano, a rede também utiliza avaliações externas disponibilizadas pelo Estado, como Prova Paraná Mais e Fluência Paraná, possibilitando leituras mais amplas sobre desempenho e ritmo de aprendizagem. Todos esses dados



são analisados coletivamente pelas equipes escolares, permitindo o ajuste de práticas pedagógicas e o monitoramento constante da evolução dos indicadores.

Outro ponto que impactou diretamente a Meta 2 foi o aperfeiçoamento do monitoramento da frequência. A utilização de ferramentas como o Power BI – Frequência Escolar tem ampliado a capacidade de acompanhamento dos estudantes, gerando alertas, relatórios diários e possibilitando intervenções rápidas. Esse sistema, somado à busca ativa, tem reduzido ausências prolongadas e fortalecido o vínculo dos estudantes com a escola.

Além do aspecto pedagógico, a garantia da permanência escolar tem sido fortalecida pelo trabalho articulado com a rede de proteção. A parceria com o Conselho Tutelar, CRAS, CREAS e demais serviços socioassistenciais tem possibilitado o acompanhamento próximo das famílias em situação de vulnerabilidade, com intervenções preventivas que evitam o afastamento escolar e asseguram o direito das crianças à educação. Esse trabalho intersetorial tem sido fundamental para atender casos complexos, identificar riscos e desenvolver estratégias conjuntas de proteção e permanência.

No tocante às condições de acesso, a rede dispõe de uma infraestrutura essencial: mais de 95% dos estudantes utilizam o transporte escolar, fator determinante em um município com grande extensão rural. A logística bem estruturada do transporte garante que as crianças cheguem à escola com regularidade, contribuindo diretamente para a frequência e o aprendizado. A merenda escolar, por sua vez, passou por avanços significativos em 2025, com refeições nutricionalmente balanceadas, acompanhadas por equipe técnica, respeitando restrições alimentares e utilizando produtos da agricultura familiar local — elemento que favorece a saúde, o bem-estar e o rendimento escolar dos estudantes.

Por fim, a formação continuada dos profissionais tem sido uma prioridade. Em 2025, a Secretaria Municipal de Educação promoveu formações com foco em habilidades, descritores, recomposição das aprendizagens, avaliações externas e planejamento estratégico. Professores e gestores participaram de encontros formativos ao longo do ano, com especial atenção às turmas de 2º e



5º ano, que receberam formações específicas voltadas ao desenvolvimento das habilidades foco e ao alinhamento entre avaliação e prática pedagógica.

Somados, esses esforços demonstram que o município está em trajetória consistente para alcançar plenamente a Meta 2, evidenciando compromisso com a equidade, a qualidade da aprendizagem e a garantia de que cada estudante conclua o Ensino Fundamental na idade certa. Trata-se de um movimento coletivo que integra pedagogia, gestão, proteção social e políticas públicas, consolidando Mandirituba como uma rede atenta, ativa e comprometida com o direito de aprender.

2.3 META 3 - *Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).*

A Meta 3 do Plano Municipal de Educação, que estabelece a universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e a elevação da taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% até o final da vigência do PNE, apresenta avanços significativos no município. Nos últimos anos, observa-se uma redução consistente da evasão escolar nessa faixa etária, evidenciando que as estratégias de acompanhamento, gestão da frequência e interação com as famílias têm sido efetivas.

Atualmente, a evasão no ensino médio é mínima, situando-se em aproximadamente 0,96%, resultado diretamente associado às ações de monitoramento realizadas por meio de ferramentas como o Power BI – Frequência Escolar. Esse sistema permite que as escolas identifiquem rapidamente ausências recorrentes, acionem a busca ativa e estabeleçam intervenções direcionadas, garantindo um acompanhamento mais próximo e eficaz dos estudantes.

Os casos de evasão registrados concentram-se majoritariamente em regiões de maior vulnerabilidade socioeconômica, onde muitas famílias enfrentam dificuldades financeiras que levam os jovens a ingressarem



precocemente no mercado de trabalho para contribuir com a renda doméstica. Além disso, parte desses estudantes está exposta a contextos sociais mais fragilizados, nos quais fatores de risco e vulnerabilidade podem influenciar o afastamento progressivo da vida escolar. Nesses casos, o trabalho integrado entre escola, rede de proteção, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar desempenha um papel crucial no fortalecimento do vínculo com o jovem e sua família.

Mesmo diante desses desafios, o município tem demonstrado capacidade de resposta, investindo em ações intersetoriais, acompanhamento sistemático e políticas de permanência que assegurem o direito à educação e ampliem as oportunidades para que os adolescentes permaneçam e concluam a etapa do ensino médio. Dessa forma, os indicadores revelam que o município está alinhado ao cumprimento da meta, mantendo taxas elevadas de matrícula e reduzindo de forma contínua a evasão escolar entre jovens de 15 a 17 anos.

2.4 META4 - *Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.*

A Meta 4 estabelece o compromisso de garantir que todos os estudantes de 4 a 17 anos que apresentam deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos ou altas habilidades/superdotação tenham acesso pleno e qualificado à educação básica e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE). Em alinhamento com o Plano Nacional de Educação, o município busca consolidar um sistema educacional verdadeiramente inclusivo, baseado na equidade, no respeito às diferenças e na promoção de oportunidades acadêmicas e sociais para todos os estudantes.

Ao longo dos anos, a rede municipal tem desenvolvido políticas, práticas e ações que fortalecem a inclusão escolar. A oferta de atendimento ocorre prioritariamente na rede regular de ensino, garantindo que os estudantes



frequentem classes comuns e recebam suporte especializado conforme suas necessidades. Essa estrutura é composta por salas de recursos multifuncionais, profissionais especializados, apoio pedagógico, articulação com serviços complementares e acompanhamento contínuo das equipes técnicas.

O município tem investido na ampliação do acesso ao AEE, na formação de professores e no fortalecimento do acompanhamento multidisciplinar. As ações desenvolvidas abrangem avaliações educacionais, intervenções específicas, orientação às famílias, formação continuada, observações em ambiente escolar, adaptações curriculares e estudos de caso. Com base nos relatórios de anos anteriores, observa-se que a rede desenvolve centenas de ações técnicas e pedagógicas anualmente, envolvendo escolas, equipes de apoio, famílias e demais setores da rede de proteção.

A inclusão pressupõe não apenas o acesso, mas a permanência qualificada, o desenvolvimento integral e a participação ativa dos estudantes em todas as dimensões do cotidiano escolar. Assim, o trabalho articula aspectos pedagógicos, comportamentais, emocionais, sociais e funcionais, por meio de ações que visam reduzir barreiras à aprendizagem e à participação.

A rede municipal também tem ampliado a interlocução com saúde, assistência social, conselhos e outras instituições parceiras, fortalecendo um modelo de atuação intersetorial que assegura suporte integral às crianças e adolescentes. As devolutivas às famílias, orientações parentais, reuniões multidisciplinares e encaminhamentos complementares fazem parte de uma política que reconhece a importância da corresponsabilidade no processo educacional.

Apesar dos avanços, a Meta 4 permanece como um desafio contínuo, especialmente devido ao crescimento das matrículas de estudantes com necessidades educacionais específicas, à complexidade dos casos e à necessidade permanente de formação profissional. A expansão do AEE, a qualificação das práticas inclusivas em sala de aula, a ampliação de recursos humanos especializados e a melhoria da infraestrutura são aspectos fundamentais para o avanço gradual da política de inclusão.



Dessa forma, a Meta 4 orienta o município na construção de uma educação inclusiva, democrática e humanizada, reafirmando o compromisso de garantir a todos os estudantes o direito ao aprendizado, ao desenvolvimento e à participação plena na vida escolar, respeitando suas singularidades e valorizando suas potencialidades.

2.5 META 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

O município de Mandirituba, comprometido com o cumprimento da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, tem desenvolvido um conjunto consistente, articulado e intencional de ações que visam assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas, no máximo, ao final do 3º ano do Ensino Fundamental. Considerando a complexidade que envolve o processo de alfabetização e os impactos ocasionados pelos períodos de distanciamento escolar vivenciados nos últimos anos, a Secretaria Municipal de Educação estruturou políticas pedagógicas e de gestão que fortalecem o ensino, ampliam oportunidades de aprendizagem e garantem intervenções efetivas para todos os estudantes.

Como estratégia prioritária, o município implementou a recomposição das aprendizagens, com oferta de aulas específicas inicialmente direcionadas às turmas de 2ºanos. Os docentes envolvidos passaram por formação técnica e atuam de forma intencional na identificação, diagnóstico e intervenção das lacunas, assegurando que habilidades essenciais de leitura, escrita e letramento matemático — previstas na BNCC — sejam consolidadas por todos os estudantes, especialmente aqueles que apresentam maior defasagem.

Complementarmente, o Apoio Escolar em contraturno foi instituído como política de equidade, garantindo atendimento diferenciado a crianças com dificuldades no processo de alfabetização e letramento. Essa ação possibilita um acompanhamento mais próximo e sistemático, ampliando o tempo pedagógico e assegurando condições efetivas de aprendizagem para todos.

A ampliação da Escola em Tempo Integral, que já atende cerca de 80 crianças da Educação Infantil, também contribui para o desenvolvimento das



habilidades necessárias ao processo de alfabetização. A oferta de oficinas culturais, esportivas e de Robótica promove o desenvolvimento integral, estimula funções cognitivas superiores e fortalece competências gerais da BNCC, como pensamento crítico, criatividade, resolução de problemas e colaboração. Em alinhamento a esse trabalho, a Secretaria de Educação reestrutura, neste ano letivo, a documentação necessária para estender a Jornada Ampliada ao Ensino Fundamental, priorizando estudantes em situação de vulnerabilidade e, inicialmente, as turmas de 5º ano, ampliando, assim, a rede de proteção e suporte ao aprendizado.

A alimentação escolar, aprimorada com refeições completas, nutritivas e ofertadas de acordo com as diretrizes do PNAE, constitui mais um pilar fundamental no cumprimento da Meta 5. A garantia de uma alimentação balanceada contribui diretamente para a permanência, o bem-estar e o rendimento escolar, especialmente das crianças em situação de vulnerabilidade social. Ressalta-se ainda o apoio à agricultura familiar, que garante alimentos frescos semanalmente e fortalece a economia local.

No campo dos recursos didáticos, o município realizou a aquisição de materiais pedagógicos específicos, incluindo kits de apoio, recursos didáticos estruturados e simulados para preparação das avaliações externas. Essa iniciativa busca qualificar as práticas de sala de aula, aproximando-as dos referenciais avaliativos e fortalecendo habilidades essenciais à alfabetização e ao letramento.

A reorganização da Coordenação Pedagógica nas unidades de ensino também tem se mostrado fundamental para o acompanhamento sistemático das práticas pedagógicas. A readequação do número de coordenadoras em cada escola assegura maior proximidade com o trabalho docente, fortalecendo a intencionalidade educativa, o planejamento e a intervenção pedagógica, elementos essenciais para que o processo de alfabetização alcance todos os estudantes no tempo previsto.

Somado a isso, o acompanhamento técnico às unidades educacionais, realizado quinzenalmente pela equipe da Secretaria Municipal de Educação,



promove orientação contínua aos gestores, coordenadores, professores e educadores infantis. Essas visitas possibilitam alinhamento pedagógico, escuta qualificada e intervenções direcionadas às necessidades reais das turmas, contribuindo diretamente para o avanço das aprendizagens e para o monitoramento eficaz do processo de alfabetização.

As parcerias estratégicas estabelecidas com instituições como SEBRAE, SESC e SESI também fortalecem a aprendizagem. Programas de educação financeira e empreendedora, projetos culturais e oficinas de Robótica ampliam o repertório cognitivo, cultural e socioemocional dos estudantes, apoiando habilidades fundamentais à alfabetização, como autonomia, atenção, foco, linguagem, raciocínio lógico e resolução de problemas.

Por fim, destaca-se a atuação do Núcleo de Cooperação Pedagógica, no âmbito do Programa Educa Juntos e em consonância com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. O município iniciou o acompanhamento estruturado das escolas prioritárias, cujos indicadores de alfabetização ainda se encontram abaixo do esperado. Esse trabalho tem sido desenvolvido por meio de roteiros de acompanhamento, observação pedagógica e intervenções formativas, assegurando que professores recebam suporte direto e contínuo, garantindo maior efetividade nas práticas de alfabetização.

Dessa forma, evidencia-se que o Município de Mandirituba tem empreendido esforços amplos, articulados e fundamentados para assegurar que todas as crianças se alfabetizem até o final do 3º ano do Ensino Fundamental, conforme estabelece a Meta 5. As ações implementadas demonstram compromisso com a qualidade da educação, equidade, intencionalidade pedagógica e fortalecimento do processo contínuo de ensino e aprendizagem.

2.6 META 6 - *Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica*

Com objetivo de analisar se as metas estabelecidas no plano Municipal de educação foram alcançadas, considerando as ações desenvolvidas ao longo



do período e os resultados obtidos em relação às expectativas iniciais. O processo de acompanhamento do planejamento anual do Tempo Integral e jornada ampliada permite compreender o quanto as ações planejadas contribuíram para o alcance das metas traçadas. Mais do que verificar números, trata-se de refletir sobre os avanços, as dificuldades e as aprendizagens adquiridas ao longo do percurso. Buscamos ofertar no município educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica, firmamos parceria com o departamento de esporte, e departamento da cultura, para atender os alunos no contra turno escolar, com as seguintes atividades, Iniciação esportiva, dança, contação de história, meio ambiente e robótica, essas oficinas ofertadas para a jornada ampliada.

Para Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, ofertamos a jornada ampliada, para as seguintes séries, pré I e pré II, com as seguintes oficinas, meio ambiente, robótica, Iniciação esportiva (mini atletismo), dança, Conto de história.

Optamos por trabalhar com o Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos a jornada ampliada de 7 horas diárias, 3 vezes na semana, fechando as 35 horas semanais. As crianças permanecem de segunda a quarta o dia todo na escola, realizando em um período o ensino regular e no contra turno as oficinas, as crianças recebem as seguintes refeições diárias, café ao chegar na escola, lanche no meio da manhã, almoço, e lanche da tarde. Toda alimentação é acompanhada por nutricionistas.

Instituição de Ensino	Total de alunos	Total de alunos na jornada estendida
Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos	178	80

Análise: 44,9% dos alunos participam do programa Jornada ampliada no Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos.



Para os outros 7 Centro Municipal de Educação, que atende crianças de 0 a 3 anos aplicamos o programa em tempo Integral, nesse sistema as crianças permanecem os 5 dias da semana o dia todo na escola, recebendo todos atendimentos necessários, como 4 refeições diárias, com acompanhamento de nutricionistas, e profissionais capacitados para os cuidados das crianças. Tabela de dados:

Instituição de Ensino	Total de alunos	Total de alunos no Tempo Integral
Centro Municipal de Educação Infantil – Affonso Bráz dos Santos	78	78
Centro Municipal de Educação Infantil - Caminhos da Esperança	87	87
Centro Municipal de Educação Infantil Construindo o Saber	60	60
Centro Municipal de Educação Infantil – Denize Elisabete Quirino	56	56
Centro Municipal de Educação Infantil Padre João Palko	71	71
Centro Municipal de Educação Infantil – Sarian Jesane Andrade de Assis	124	124
Centro Municipal de Educação Infantil – José Buher	45	45

Análise: 100% dos alunos dos centros municipais de educação Infantil participam do programa Escola em tempo Integral.

Conforme previsto no Plano Municipal de Educação, as metas estabelecidas foram alcançadas com êxito, contemplando aproximadamente 67% da rede municipal e 23% dos alunos matriculados. Além do cumprimento das metas quantitativas, observou-se também uma série de melhorias qualitativas ao longo do processo.

Houve melhorias significativas na merenda escolar, garantindo alimentação mais adequada e nutritiva aos estudantes. A estrutura física das



unidades escolares também apresentou avanços, proporcionando ambientes mais seguros, confortáveis e favoráveis ao desenvolvimento das atividades educativas.

Outro ponto relevante foi a maior aproximação entre pais, alunos e escola, fortalecendo o vínculo entre família e rede de ensino, o que contribuiu positivamente para o acompanhamento pedagógico.

Com base nos feedbacks dos responsáveis, constatou-se que as crianças obtiveram evolução em diversos aspectos, tais como comportamento, participação nas atividades e melhor absorção do ensino regular, demonstrando progresso nas competências socioemocionais e cognitivas.

Dessa forma, os resultados reafirmam a importância das ações implementadas e evidenciam o impacto positivo das políticas educacionais desenvolvidas no município.

2.7 META 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

A Meta relacionada ao fortalecimento da qualidade da educação básica estabelece como objetivo central a melhoria contínua do fluxo escolar e da aprendizagem nas diferentes etapas de ensino, buscando alcançar as médias nacionais de referência no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). No contexto de Mandirituba, observa-se um avanço consistente ao longo dos últimos anos, sustentado por ações pedagógicas estruturadas, investimento em formação continuada, monitoramento de indicadores e ampliação das estratégias de acompanhamento das aprendizagens.

A rede municipal vem desenvolvendo esforços para garantir que os alunos progridam de maneira adequada entre as etapas de ensino, minimizando retenções, reforçando o trabalho pedagógico e consolidando aprendizagens essenciais. A utilização de avaliações diagnósticas, recomposição de aprendizagem, formações específicas e análise contínua de dados tem permitido



intervenções mais precisas e eficazes. Esses elementos contribuem diretamente para o desempenho aferido pelo IDEB.

Nos anos iniciais, os resultados obtidos demonstram um padrão de desempenho próximo das metas projetadas no PME, evidenciando que o trabalho sistemático de alfabetização, planejamento pedagógico e acompanhamento formativo tem gerado impacto positivo. Nos anos finais do Ensino Fundamental, embora o índice seja ligeiramente inferior ao previsto, identifica-se um movimento de fortalecimento das práticas pedagógicas que tende a consolidar avanços futuros. No Ensino Médio, apesar da ausência de dados municipais mais recentes consolidados em bases públicas, o município acompanha os indicadores estaduais e desenvolve ações articuladas com as escolas para elevar os níveis de desempenho e permanência dos estudantes nessa etapa.

A seguir, apresenta-se a planilha com as metas previstas no Plano Municipal de Educação e os resultados mais recentes do IDEB para o município:

Etapa / Ciclo Educativo	Meta de IDEB (PME / Meta Qualidade)	IDEB Real (Mandirituba)
Anos Iniciais (Fundamental I)	6,0	6,1
Anos Finais (Fundamental II)	5,5	5,4
Ensino Médio	5,2	4,7

Esses indicadores orientam a tomada de decisões pedagógicas e administrativas, servindo como referência para o aprimoramento das práticas educacionais. A análise dos resultados permite identificar pontos fortes, como o desempenho consistente nos anos iniciais, e também desafios, especialmente nos anos finais e na transição para o ensino médio — etapa frequentemente marcada por maiores riscos de abandono ou queda de rendimento.

Dessa forma, o monitoramento da Meta relativa ao IDEB evidencia que Mandirituba vem avançando em direção às metas estabelecidas, mantendo um compromisso constante com a melhoria da aprendizagem, a redução das desigualdades educacionais e a garantia de uma educação pública de qualidade



para todos. Se fortalecidos e ampliados, os esforços já implementados tendem a elevar ainda mais os indicadores, consolidando uma trajetória de crescimento sustentável para o município.

2.8 META 8 – Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A Meta 8 estabelece a elevação da escolaridade média da população de 18 a 29 anos para, no mínimo, 12 anos de estudo, além da redução das desigualdades educacionais entre jovens do campo, dos 25% mais pobres e entre negros e não negros. Nesse contexto, o município de Mandirituba tem desenvolvido ações integradas que contribuem para a melhoria desse indicador, considerando suas particularidades territoriais e socioeconômicas. O município possui significativa população residente na zona rural, bem como regiões que historicamente apresentam menores índices de escolarização, o que demanda estratégias específicas para garantir o acesso, a permanência e a conclusão da escolaridade básica.

Para avançar no cumprimento da meta, o município atua em duas frentes complementares: o fortalecimento da trajetória escolar regular e o incentivo às modalidades de certificação da educação de jovens e adultos. No âmbito municipal, têm sido realizadas ações de busca ativa escolar, melhoria do fluxo na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, redução da evasão e das reprovações, além de investimentos no transporte escolar rural, fundamental para assegurar o acesso dos estudantes às unidades de ensino. Também são promovidas formações continuadas e práticas pedagógicas inclusivas, visando à redução das desigualdades educacionais, inclusive as relacionadas a raça e condição socioeconômica.

Paralelamente, Mandirituba tem articulado esforços com o Estado para ampliar o acesso às modalidades de escolarização destinadas a jovens e



adultos, fundamentais para elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos. Entre essas modalidades está a EJA, ofertada de forma presencial e também via EJA EAD, permitindo que jovens e adultos com dificuldade de deslocamento ou com jornadas de trabalho extensas possam retomar e concluir seus estudos. Soma-se a isso o incentivo à participação no ENCCEJA, exame nacional que possibilita a certificação gratuita do Ensino Fundamental e Médio para aqueles que não concluíram essas etapas na idade adequada. Além disso, destaca-se a avaliação de equivalência, instrumento disponibilizado pela rede estadual que reconhece formalmente conhecimentos adquiridos ao longo da vida, possibilitando a certificação de etapas da educação básica.

Embora ainda existam desafios consideráveis, especialmente no que diz respeito à equiparação da escolaridade média entre diferentes grupos sociais, o município de Mandirituba tem se mantido comprometido com ações que ampliem as oportunidades educacionais, promovam a equidade e garantam que jovens, tanto da área urbana quanto da rural, tenham acesso a meios efetivos para concluir sua escolarização básica. Essas iniciativas reforçam o compromisso municipal com a justiça social e com o cumprimento das metas previstas no Plano Municipal de Educação.

2.9 META 9 – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

No âmbito da Meta 9, o Município de Mandirituba tem envidado esforços para ampliar as oportunidades de alfabetização e escolarização de jovens, adultos e idosos, reconhecendo que o enfrentamento do analfabetismo exige políticas permanentes, articuladas e sensíveis às características locais. Com uma área territorial extensa e uma população significativamente distribuída na zona rural, o município enfrenta desafios históricos relacionados ao acesso, à permanência e à continuidade dos estudos por parte da população acima de 15 anos.



Para atender a essa meta, Mandirituba oferta o Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Fase I, Etapas I e II, destinado a pessoas que não tiveram acesso à escolarização na idade apropriada ou que apresentam defasagem idade/ano. Essa modalidade tem sido um instrumento fundamental para promover a alfabetização e assegurar o direito à educação, possibilitando que jovens e adultos retomem seus estudos e avancem na trajetória escolar. No entanto, apesar das ações contínuas de divulgação, busca ativa e orientação disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Educação, a adesão às turmas de EJA ainda não alcança índices plenamente satisfatórios. Entre os fatores que contribuem para essa baixa adesão, destacam-se a distância geográfica entre as comunidades rurais e os polos de atendimento, a dificuldade de deslocamento no período noturno, a extensa jornada de trabalho de grande parte da população e questões culturais que levam alguns adultos a não retornarem à escolarização formal.

Diante dessa realidade, o Município tem estudado alternativas para ampliar o acesso e garantir a permanência dos estudantes na EJA, incluindo a descentralização de turmas, a oferta de horários mais flexíveis, a parceria com instituições estaduais que ofertam EJA EAD e a intensificação dos processos de busca ativa, especialmente nas comunidades rurais. Essas estratégias visam reduzir barreiras históricas e permitir que mais munícipes tenham oportunidade de alfabetização e continuidade dos estudos.

No que se refere à certificação de estudos, embora Mandirituba ainda não ofereça a prova de equivalência, a Secretaria Municipal de Educação realiza ações de orientação e encaminhamento para que jovens e adultos interessados realizem a avaliação em municípios da região. Essa mobilização tem possibilitado o acesso à certificação do Ensino Fundamental e Médio por meio das modalidades reconhecidas pelo Estado, como avaliações de equivalência e o ENCCEJA. Além disso, encontra-se em análise a implantação de um Programa Municipal de Avaliação de Equivalência, que, quando implementado, ampliará significativamente as possibilidades de certificação dos estudantes, contribuindo para a redução das taxas de analfabetismo absoluto e funcional no município.



O compromisso de Mandirituba com a Meta 9 evidencia o esforço contínuo de garantir que toda a população, independentemente da idade, local de residência ou trajetória escolar, tenha o direito de ler, escrever, compreender, participar socialmente e acessar novas oportunidades de formação e trabalho. Mesmo diante dos desafios estruturais e sociais, o município segue avançando, fortalecendo políticas públicas inclusivas e construindo caminhos para que o analfabetismo seja, progressivamente, superado.

2.10 META10 – *Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.*

No que se refere ao atendimento da Meta 10, o Município de Mandirituba, em articulação com a Secretaria de Estado da Educação — órgão responsável pela oferta e gestão das instituições que atendem ao Ensino Médio — esclarece que, atualmente, não há oferta de turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) integradas à Educação Profissional no território municipal. A inexistência dessa modalidade na rede estadual inviabiliza, neste momento, o registro de dados relativos ao indicador proposto pela meta.

Essa ausência decorre de fatores estruturais e organizacionais que são comuns em municípios de porte semelhante ao de Mandirituba, como a demanda populacional reduzida e concentrada em diferentes regiões, a necessidade de infraestrutura específica para cursos técnicos e a ausência de instituições locais com credenciamento para ofertar a modalidade de forma integrada. Além disso, a oferta de EJA integrada ao ensino técnico depende de políticas estaduais de expansão e planejamento regionalizado, que consideram critérios como demanda, viabilidade e disponibilidade de profissionais especializados.

Apesar de não ofertar diretamente a modalidade prevista na Meta 10, o Município reconhece a importância estratégica da integração entre escolarização e formação profissional para ampliar as condições de inserção produtiva dos jovens e adultos, sobretudo daqueles que historicamente tiveram sua trajetória educacional interrompida. A formação profissional integrada à EJA favorece a



empregabilidade, fortalece a autonomia econômica dos sujeitos e contribui para a elevação dos índices educacionais.

Com esse entendimento, Mandirituba tem buscado avançar na construção de condições futuras para atender à meta, por meio de ações como: Estudos e diálogos com a Secretaria de Estado da Educação para verificar a possibilidade de inclusão do município no planejamento regional de oferta de cursos técnicos integrados à EJA; Intenção de firmar parcerias com instituições de formação profissional, como SENAI, SENAC, IFPR e outras entidades públicas ou privadas, considerando a ampliação da oferta de cursos de qualificação profissional articulados às necessidades locais; Aproximação com empresas instaladas no município, com o objetivo de identificar demandas específicas do mercado de trabalho que possam orientar a futura oferta de cursos técnicos e de qualificação destinados à população jovem e adulta; Promoção de ações de orientação profissional e incentivo à formação continuada para estudantes matriculados na EJA, preparando-os para uma transição futura para cursos profissionalizantes formais.

Essas iniciativas têm como objetivo criar um ambiente favorável à implementação, em médio ou longo prazo, de programas de EJA articulados à Educação Profissional no município. O compromisso de Mandirituba com a Meta 10 demonstra sua disposição em ampliar oportunidades educacionais, fortalecer políticas públicas de inclusão produtiva e, gradativamente, alinhar-se às diretrizes nacionais que visam garantir formação integral e qualificação aos jovens e adultos brasileiros.

2.11 META 11 - *Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.*

A Meta 11 do Plano Municipal de Educação estabelece o compromisso de triplicar as matrículas na educação profissional técnica de nível médio, garantindo a expansão da oferta, a qualidade dos cursos e assegurando que pelo menos 50% desse crescimento ocorra no segmento público. No município de Mandirituba, essa meta tem avançado de forma significativa desde a



ampliação da oferta de cursos técnicos integrados ao Ensino Médio na rede estadual.

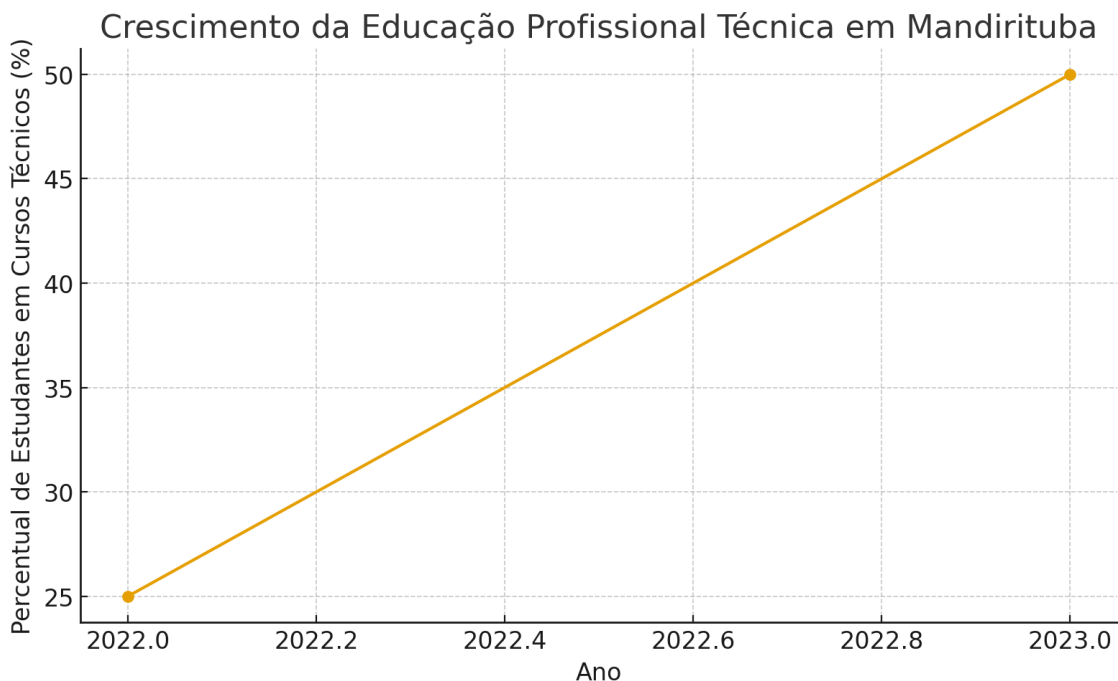
A educação profissional no município é ofertada em duas instituições da rede pública estadual: o Colégio Estadual Joaquim de Oliveira Franco e o Colégio Estadual João Afonso de Camargo. Ambas as unidades iniciaram suas turmas de cursos técnicos no ano de 2022, oferecendo formações nas áreas de Formação de Docentes, Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Agronegócio e Planejamento e Controle da Produção. Essa diversidade de cursos atende às demandas do território e amplia as possibilidades de inserção produtiva dos jovens.

No ano de implantação (2022), a educação profissional atendeu aproximadamente 25% dos estudantes matriculados no Ensino Médio, o que já representou um avanço expressivo para o município. Contudo, os resultados mais impactantes ocorreram no ano seguinte: a partir de 2023, tanto o Colégio Joaquim de Oliveira Franco quanto o Colégio João Afonso de Camargo ultrapassaram 50% de estudantes matriculados em cursos técnicos integrados. Esse crescimento demonstra uma adesão sólida dos jovens às formações técnicas e confirma que o município vem cumprindo com excelência a meta de expansão da educação profissional.

Esse avanço está relacionado ao crescente interesse dos estudantes pelos cursos técnicos, motivados pela possibilidade de acesso mais rápido ao mercado de trabalho, melhores condições de empregabilidade, e incremento na renda familiar. A formação técnica integrada proporciona aos jovens uma qualificação específica, ampliando suas oportunidades profissionais e contribuindo positivamente para o desenvolvimento econômico e social da comunidade.



A seguir, apresenta-se o gráfico que ilustra o crescimento da participação dos estudantes do município na educação profissional técnica de nível médio entre 2022 e 2023:



Os dados evidenciam que Mandirituba tem avançado de forma consistente rumo ao cumprimento da meta de triplicar as matrículas na educação profissional, superando rapidamente o marco de 50% da expansão no segmento público e ampliando a relevância dos cursos técnicos na formação dos jovens do município. O crescimento contínuo e a valorização da trajetória técnica consolidam a educação profissional como um dos pilares do desenvolvimento local e da garantia de melhores oportunidades para a juventude mandiritubense.

2.12 META12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

A Meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece como objetivo elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população entre 18 e 24 anos, garantindo a qualidade da oferta e a expansão do ensino público para, no mínimo, 40% das novas



matrículas. Nesse contexto, o município tem desenvolvido ações concretas que contribuem diretamente para o alcance dessa meta.

Nos últimos anos, houve a instalação no município de instituições de ensino superior, especialmente voltadas à modalidade Educação a Distância (EAD), o que ampliou significativamente as oportunidades de acesso dos jovens à formação universitária. A Secretaria Municipal de Educação tem oferecido apoio contínuo a essas unidades, fortalecendo a articulação e incentivando a permanência dos estudantes.

Além disso, o município atualmente apoia cerca de 90 estudantes, na faixa etária prevista pela meta, que frequentam instituições de ensino superior na região metropolitana. Esse apoio ocorre por meio da disponibilização do transporte escolar universitário sem custos, iniciativa da Prefeitura que tem sido fundamental para garantir o acesso, a frequência e a continuidade dos estudos. Essa política de incentivo reforça o compromisso municipal com a democratização do ensino superior e com o cumprimento das diretrizes do PNE.

2.13 META 13 - Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

A Meta 13 do PNE estabelece a elevação da qualidade da educação superior por meio do aumento da proporção de mestres e doutores em efetivo exercício, alcançando 75% de docentes com pós-graduação stricto sensu, sendo ao menos 35% doutores. Em Mandirituba, observa-se um movimento contínuo de qualificação profissional, evidenciado pelo ingresso anual de profissionais da educação em programas de mestrado e doutorado, o que demonstra o compromisso crescente da rede com a formação avançada e com o aprimoramento pedagógico.

A Secretaria Municipal de Educação tem desenvolvido ações que incentivam essa trajetória formativa, reconhecendo a importância da qualificação acadêmica para o fortalecimento da prática docente e para a melhoria dos



indicadores educacionais. Entre essas ações, destaca-se o apoio institucional aos profissionais em formação, especialmente no que se refere à organização da jornada de trabalho, orientações técnico-administrativas e compatibilização das demandas acadêmicas com as atividades exercidas no âmbito escolar.

Além disso, o município valoriza a titulação acadêmica nos processos de seleção e progressão profissional, fortalecendo uma cultura de reconhecimento da formação *stricto sensu* como elemento fundamental para a qualidade da educação. O planejamento municipal, alinhado às diretrizes nacionais, contempla iniciativas permanentes de formação continuada e aperfeiçoamento técnico, favorecendo o desenvolvimento de competências que contribuem diretamente para o alcance da Meta 13.

Com esse conjunto de ações, Mandirituba avança de forma progressiva na qualificação de seu quadro docente, criando condições favoráveis para o aumento gradativo do número de mestres e doutores em efetivo exercício e reafirmando seu compromisso com a valorização profissional e com a melhoria da aprendizagem dos estudantes.

2.14 META 14 - *Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.*

A Meta 14 do Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece a necessidade de elevar, de forma gradual e contínua, o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a alcançar anualmente 60.000 mestres e 25.000 doutores no país. Embora se trate de uma meta de caráter nacional, o Município de Mandirituba contribui para seu cumprimento ao promover uma política sólida de formação e valorização dos profissionais da educação, que incentiva e potencializa a continuidade dos estudos em nível de pós-graduação, inclusive *stricto sensu*.

No município, aproximadamente 90% dos profissionais da educação possuem pós-graduação *lato sensu*, demonstrando um cenário favorável à qualificação permanente e criando condições propícias para que parte desses



profissionais avance para programas de mestrado e doutorado. Essa realidade é resultado direto da política municipal de valorização profissional, sustentada pelo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, que reconhece formalmente a importância da formação continuada como critério de evolução na carreira.

Esse conjunto normativo contribui para criar um ambiente institucional que reconhece e incentiva a qualificação dos docentes, alinhando a política local às diretrizes nacionais de promoção da educação superior. Além disso, a Secretaria Municipal de Educação tem mantido um posicionamento de apoio institucional aos profissionais que ingressam em programas *stricto sensu*, oferecendo orientações, adequações de jornada quando necessário, e valorizando formalmente a titulação nos processos de evolução na carreira.

Embora o município apresente um número reduzido de profissionais que ingressam anualmente em cursos de mestrado ou doutorado — aproximadamente um por ano, segundo dados da gestão — trata-se de um movimento crescente e compatível com a realidade de municípios de porte semelhante. O apoio institucional e o reconhecimento funcional desses profissionais favorecem a continuidade desse processo e fortalecem a contribuição de Mandirituba para a ampliação nacional da titulação *stricto sensu*, conforme previsto na Meta 14 do PNE.

Dessa forma, o Município reafirma seu compromisso com a qualificação profissional, com o fortalecimento da carreira do magistério e com a melhoria contínua dos processos educativos, promovendo condições que sustentam o avanço progressivo da formação acadêmica dos seus profissionais e colaboram para o alcance das metas educacionais em âmbito regional e nacional.

2.15 META 15 - *Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica*



possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

A Meta 15 do Plano Nacional de Educação estabelece que União, Estados, Distrito Federal e Municípios devem garantir, de forma colaborativa, uma política nacional de formação dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, em curso de licenciatura, na área em que atuam. Essa meta busca assegurar a qualificação docente necessária para a promoção de uma educação de qualidade, sustentada por fundamentos pedagógicos sólidos e práticas atualizadas.

No município de Mandirituba, essa meta vem sendo atendida de forma progressiva e consistente, por meio de ações articuladas entre a Secretaria Municipal de Educação, instituições formadoras e políticas estaduais de apoio à formação docente. Atualmente, a rede municipal conta com um quadro de profissionais majoritariamente composto por docentes com formação específica em licenciatura, atendendo à exigência legal de formação mínima e garantindo maior alinhamento entre o perfil formativo do professor e sua área de atuação.

Além da formação inicial, o município tem investido de maneira significativa na formação continuada, compreendida como parte essencial do desenvolvimento profissional docente. Ao longo dos últimos anos, foram promovidos encontros pedagógicos, jornadas de estudos, formações temáticas e capacitações voltadas para as demandas reais da prática escolar. Essas formações contemplaram temas como alfabetização, recomposição das aprendizagens, avaliação diagnóstica, metodologias ativas, uso de tecnologias educacionais, análise de resultados de avaliações externas e estratégias pedagógicas específicas para cada segmento da educação básica.

Outro aspecto relevante é a adesão do município a programas estaduais e federais que visam fortalecer o trabalho docente, ampliando o acesso a formações estruturadas e certificadas. A participação dos professores em tais programas tem contribuído para o aprimoramento das práticas pedagógicas e para o alinhamento às políticas de alfabetização, ao currículo estadual e às



diretrizes nacionais. Esse movimento reforça o compromisso da gestão municipal com a qualificação contínua de seus profissionais, garantindo que o trabalho em sala de aula esteja sempre fundamentado nas melhores evidências educacionais.

O município também tem atuado de forma estratégica na alocação de profissionais conforme sua área de formação, assegurando que as exigências legais da Meta 15 sejam cumpridas não apenas em nível formal, mas também na prática cotidiana das escolas. Essa organização contribui para maior segurança técnica do professor, melhor planejamento pedagógico e um processo de ensino-aprendizagem mais coerente e eficaz.

Dessa forma, observa-se que Mandirituba avança significativamente no cumprimento da Meta 15, consolidando uma política local de valorização e formação docente que se alinha às diretrizes do PNE e às demandas contemporâneas da educação básica. A continuidade desses investimentos, associada ao monitoramento contínuo das necessidades formativas dos profissionais, tende a fortalecer ainda mais a qualidade do ensino ofertado e garantir que a formação docente permaneça como um pilar central da política educacional do município.

2.16 META 16 - *Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.*

A Meta 16 do Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece que, até o final de sua vigência, 50% dos professores da educação básica devem possuir formação em nível de pós-graduação, além de garantir a todos os profissionais da educação formação continuada em sua área de atuação. No Município de Mandirituba, essa meta encontra-se amplamente atendida, uma vez que aproximadamente 90% dos profissionais da educação já possuem pós-graduação, superando consideravelmente o percentual estabelecido nacionalmente.



Esse resultado é diretamente associado à política de valorização profissional instituída pela Lei Municipal nº 480/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Essa lei estabelece mecanismos claros de reconhecimento da formação acadêmica como eixo estruturante da carreira docente. Conforme previsto na Seção I – Da Implantação do Plano de Carreira, os artigos 44 a 53 determinam, entre outros dispositivos, que: O enquadramento dos profissionais ocorre no nível correspondente à habilitação comprovada (Art. 48), o que valoriza objetivamente o avanço na formação acadêmica; A progressão funcional depende da elevação de titulação e do tempo de exercício, estimulando a busca por formação continuada e pós-graduação; Os critérios de evolução funcional garantem valorização salarial aos profissionais que ampliam sua formação, incentivando a continuidade dos estudos; O Plano reforça a importância da formação específica para o exercício dos cargos do magistério, assegurando que a qualificação acadêmica seja um elemento essencial da carreira.

Além disso, a Secretaria Municipal de Educação mantém uma política permanente de formação continuada, ofertando cursos, capacitações, oficinas, jornadas pedagógicas e acompanhamento às escolas, alinhados às necessidades da rede e às diretrizes da BNCC. Essas ações contemplam professores, educadores infantis e demais profissionais da educação, assegurando que todos tenham acesso a oportunidades formativas pertinentes à sua área de atuação.

Outro aspecto relevante para o cumprimento da Meta 16 é o apoio institucional fornecido aos profissionais que ingressam em programas stricto sensu, como mestrado e doutorado. A administração municipal, em consonância com a Lei nº 480/2010, reconhece formalmente essas formações no processo de evolução na carreira e oferece condições administrativas e organizacionais compatíveis com a continuidade dos estudos.

Dessa forma, Mandirituba apresenta avanços significativos no atendimento à Meta 16, não apenas por ultrapassar o percentual de profissionais com pós-graduação, mas por manter uma política sólida de valorização profissional que articula carreira, formação continuada e incentivo à qualificação.



O alinhamento da formação acadêmica com a legislação municipal reafirma o compromisso do município com a qualidade da educação, com o desenvolvimento profissional dos docentes e com a consolidação de práticas pedagógicas fundamentadas, eficazes e socialmente relevantes.

2.17 META 17 - *Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.*

A Meta 17 do Plano Municipal de Educação estabelece que os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica devem ter seus rendimentos médios equiparados aos dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PNE. Essa meta tem como objetivo promover a valorização efetiva dos docentes, assegurando condições adequadas de trabalho, reconhecimento profissional e remuneração compatível com sua formação e responsabilidade social.

No município de Mandirituba, a política de valorização dos profissionais da educação avançou significativamente com a instituição do Plano de Carreira, Cargos e Salários, por meio da Lei Complementar nº 58/2021, que organiza a evolução funcional dos servidores da educação, tanto em termos de progressão por classe quanto por nível salarial. Esse instrumento representa um passo fundamental para a consolidação de uma política de valorização sólida, alinhada às diretrizes nacionais e ao compromisso municipal com a qualidade da educação.

Contudo, apesar de os profissionais já receberem o valor do piso nacional do magistério, verificava-se que as progressões previstas em lei — elemento essencial para a equiparação salarial e a valorização profissional — não estavam sendo pagas integralmente, o que gerava defasagem remuneratória e distanciamento da meta proposta pelo PME.

Com a chegada da nova gestão, em 2025, foi realizado um estudo detalhado de impacto financeiro, que permitiu identificar os ajustes necessários



para o cumprimento integral da legislação municipal e das metas do PME. A partir desse diagnóstico, foi implementada a correção das progressões, garantindo o pagamento adequado conforme a classe e o nível de cada servidor, sem causar prejuízo financeiro ao quadro funcional e de forma sustentável para o orçamento municipal.

Essa ação representa um marco importante no processo de valorização docente, pois assegura:

- Reconhecimento financeiro baseado na carreira, estimulando a formação continuada e o desenvolvimento profissional;
- Equidade salarial, aproximando os rendimentos dos professores municipais daqueles recebidos por profissionais com escolaridade equivalente, conforme determina a Meta 17;
- Fortalecimento da permanência e motivação docente, fatores diretamente associados à qualidade da aprendizagem e ao desempenho escolar dos estudantes.

Assim, o município demonstra compromisso efetivo com a política de valorização do magistério, cumprindo o que estabelece o Plano Municipal e avançando rumo à equiparação salarial defendida pelo PNE. A correção das progressões salariais em 2025 reforça que Mandirituba não apenas reconhece a importância de seus profissionais da educação, mas concretiza ações que garantem remuneração justa, carreira estruturada e valorização real.

2.18 META 18 - *Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.*

A Meta 18 do Plano Nacional de Educação estabelece que, no prazo de dois anos de vigência do PNE, todos os sistemas de ensino deveriam assegurar a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e



superior, tomando como referência o Piso Salarial Profissional Nacional, conforme o art. 206, inciso VIII, da Constituição Federal. Em Mandirituba, a trajetória de construção e atualização das políticas de valorização profissional evidencia importantes avanços em direção ao cumprimento desta meta.

O município instituiu seu primeiro Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) específico para o magistério por meio da Lei nº 480, de 05 de dezembro de 2008, marco significativo para a consolidação de uma estrutura de progressão funcional baseada em níveis e classes. Esse instrumento representou um passo fundamental para a valorização dos profissionais da educação, garantindo parâmetros claros para evolução salarial e reconhecendo a formação continuada como elemento estruturante da carreira docente.

Com o passar dos anos, ajustes tornaram-se necessários para assegurar que o plano permanecesse alinhado às legislações nacionais e às demandas crescentes da categoria. Nesse sentido, o município avançou novamente ao aprovar a Lei Complementar nº 58/2021, que atualizou o plano de carreira e redefiniu critérios de progressão, mantendo o piso salarial nacional como referência para o vencimento inicial dos professores.

Contudo, apesar da garantia do piso salarial, durante certo período as progressões por classe e nível não estavam sendo devidamente aplicadas, o que gerou distorções na remuneração dos profissionais. Reconhecendo a importância da valorização e da legalidade no cumprimento das normas de carreira, a gestão municipal de 2025 realizou um estudo de impacto financeiro detalhado, com o objetivo de restabelecer plenamente os direitos previstos no plano.

A partir dessa análise técnica, foi possível implementar a correção integral das progressões, que passaram a ser pagas de forma adequada, sem acarretar qualquer prejuízo financeiro ao quadro de servidores da educação. Essa medida trouxe estabilidade jurídica, valorização dos profissionais e reforçou o compromisso do município com uma carreira estruturada, justa e atrativa.



Assim, Mandirituba demonstra estar em consonância com a Meta 18, pois não só possui um plano de carreira consolidado e historicamente estruturado, como também realizou revisões recentes essenciais para garantir que o crescimento profissional dos educadores seja reconhecido de maneira transparente e compatível com a legislação vigente. A valorização efetiva da carreira docente fortalece a permanência dos profissionais na rede, melhora a qualidade do ensino e reafirma o compromisso do município com uma educação pública de excelência.

2.19 META 19 - *Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios de formação e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar no âmbito das escolas públicas, considerando os recursos e o apoio técnico da União para tanto.*

A Meta 19 do Plano Nacional de Educação estabelece o compromisso de assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática na educação básica, fundamentada em critérios de formação, desempenho e participação social por meio de consultas públicas junto à comunidade escolar. No município de Mandirituba, essa meta encontra respaldo legal e institucional que fortalece sua implementação.

A Lei Municipal nº 602, de 04 de fevereiro de 2011, dispõe especificamente sobre a escolha, mediante eleição direta, de diretores (as) das unidades escolares da rede municipal de ensino, assegurando um processo transparente, participativo e alinhado aos princípios da gestão democrática. Tal legislação garante que a direção das escolas seja resultado da vontade da comunidade escolar, valorizando a participação cidadã e fortalecendo a autonomia das instituições educacionais.

Além disso, a Lei Orgânica do Município estabelece diretrizes gerais de democratização e participação popular nas instituições públicas, que se aplicam também ao contexto educacional. Esses dispositivos reforçam que a administração municipal deve promover práticas democráticas, abertas ao diálogo e ao controle social, consolidando uma cultura de participação ativa nas decisões referentes às políticas educacionais.



A atuação dos Conselhos Municipais — como o Conselho Municipal de Educação, o Conselho do Fundeb e o Conselho de Alimentação Escolar — também representa um importante mecanismo de transparência e controle social. Esses colegiados ampliam os espaços de participação e contribuem para que a comunidade acompanhe, delibere e fiscalize os processos da gestão educacional, garantindo legitimidade e clareza nas decisões.

Outro aspecto fundamental é o investimento contínuo do município na formação dos gestores e profissionais da educação, especialmente por meio da participação em seminários, fóruns e encontros formativos que tratam da gestão democrática e de sua implementação efetiva. Essas ações fortalecem as competências dos gestores, aprimoram o desempenho das equipes e asseguram que os princípios democráticos estejam integrados às práticas de gestão das escolas municipais.

Por fim, destaca-se que o município mantém alinhamento com o apoio técnico e organizacional ofertado pela União, o que contribui para aprimorar os mecanismos de consulta pública, avaliação e participação social na educação, conforme prevê a Meta 19.

Assim, o conjunto da legislação municipal, a atuação dos conselhos, a participação comunitária e o investimento na qualificação dos gestores demonstram que Mandirituba possui condições estruturais e legais para assegurar a efetivação da gestão democrática da educação, atendendo plenamente ao que estabelece a Meta 19 do PNE.

2.20 META 20 - *Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.*

A Meta 20 estabelece o compromisso de ampliar progressivamente o investimento público em educação, garantindo que o município alinhe seu planejamento financeiro às diretrizes nacionais e às necessidades reais de expansão e qualificação da educação básica. Embora o cálculo direto do PIB



municipal não seja realizado pelos entes locais, o município tem atuado para ampliar o volume de recursos aplicados na educação, sobretudo por meio do fortalecimento da arrecadação própria, da execução eficiente do orçamento e da otimização de recursos vinculados como o Fundeb e o MDE.

No âmbito municipal, observa-se que, anualmente, o percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) tem se mantido acima do mínimo constitucional de 25%, refletindo o compromisso com o financiamento adequado das políticas educacionais. Os recursos do Fundeb também têm sido fundamentais para sustentar a estrutura escolar, sendo destinados majoritariamente ao pagamento dos profissionais da educação, cumprindo o mínimo legal de 70% para remuneração, com a parcela restante aplicada em infraestrutura, aquisição de materiais, formação docente e manutenção das unidades escolares.

Diversos investimentos estruturais têm sido realizados nos últimos anos, contemplando reformas de escolas, ampliação de salas, melhoria da acessibilidade, compra de mobiliário, equipamentos tecnológicos, veículos para transporte escolar e fortalecimento da alimentação escolar. Na dimensão pedagógica, o município tem priorizado ações como formação continuada dos profissionais da educação, aquisição de materiais pedagógicos e implementação de programas que ampliam e qualificam o processo de ensino e aprendizagem.

Apesar dos avanços, a ampliação dos investimentos de forma a se aproximar das metas nacionais enfrenta desafios relacionados à capacidade de arrecadação municipal, à crescente demanda por vagas, à manutenção de escolas com estruturas antigas e aos aumentos naturais da folha de pagamento decorrentes da política de valorização dos profissionais da educação. Esses fatores reforçam a necessidade de apoio financeiro e técnico da União e do Estado, bem como o aprimoramento do planejamento orçamentário local.

Como estratégia, o município busca fortalecer a captação de recursos externos, participar de programas federais e estaduais, qualificar a gestão financeira, ampliar investimentos de maior impacto pedagógico e assegurar o uso eficiente e transparente dos recursos educacionais. A Meta 20 também



dialoga diretamente com outras metas do PME, como expansão da educação infantil (Meta 1), educação em tempo integral (Meta 6), valorização dos profissionais da educação (Metas 15 a 18) e educação inclusiva (Meta 4), pois todas dependem de financiamento adequado para sua efetiva implementação.

Assim, a trajetória do município demonstra compromisso com o financiamento da educação e com o fortalecimento das políticas públicas educacionais, embora ainda haja necessidade de ampliar fontes, racionalizar gastos e articular ações intergovernamentais que permitam o avanço rumo aos percentuais desejados de investimento, garantindo assim condições equitativas, infraestrutura adequada e melhoria contínua da qualidade educacional.

Eixo de Análise	Avanços Identificados	Desafios a Superar
Financiamento da Educação	Aplicação de mais de 25% da receita em MDE; cumprimento das obrigações legais de financiamento.	Atingir percentuais compatíveis com as metas nacionais (7% e 10% do PIB), mesmo sem cálculo municipal direto.
Uso do Fundeb	Cumprimento do mínimo de 70% para remuneração dos profissionais; ampliação de investimentos pedagógicos e estruturais com os 30%.	Aumentar a eficiência dos investimentos diante de custos crescentes e demandas ampliadas.
Infraestrutura Escolar	Reformas, ampliações, melhoria de ambientes, aquisição de mobiliário e tecnologia.	Manter ritmo de investimentos para atender escolas antigas e novas demandas.
Gestão dos Recursos	Otimização orçamentária; participação em programas federais e estaduais; melhoria da	Dependência de transferências intergovernamentais;





	organização administrativa.	necessidade de ampliar arrecadação local.
Aspectos Pedagógicos	Maior investimento em formações, materiais pedagógicos e programas de melhoria da aprendizagem.	Garantir continuidade de investimentos sustentáveis em políticas pedagógicas.
Planejamento Interfederativo	Ações contínuas junto ao Estado e à União para captação de recursos e apoio técnico.	Necessidade de maior apoio federal para cumprimento das metas nacionais de investimento.
Demanda Educacional	Expansão gradativa da oferta em diferentes etapas da educação básica.	Crescimento da demanda por vagas, transporte escolar, alimentação e serviços de apoio.

3. Conclusão

O monitoramento das metas do Plano Municipal de Educação evidencia avanços significativos, mas também revela desafios que exigem continuidade de esforços, planejamento articulado e investimento estratégico. A análise dos dados demonstra que o município tem buscado consolidar políticas públicas que garantam o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes, alinhando-se às diretrizes nacionais e promovendo ações intersetoriais para o fortalecimento da educação básica.

Observa-se que algumas metas apresentam evolução consistente, refletindo iniciativas de expansão da oferta educacional, qualificação dos profissionais da educação, melhorias na infraestrutura e ampliação de programas de apoio pedagógico. Entretanto, persistem questões estruturais que demandam maior atenção, como a necessidade de ampliação de recursos financeiros, fortalecimento das condições de trabalho docente, superação das

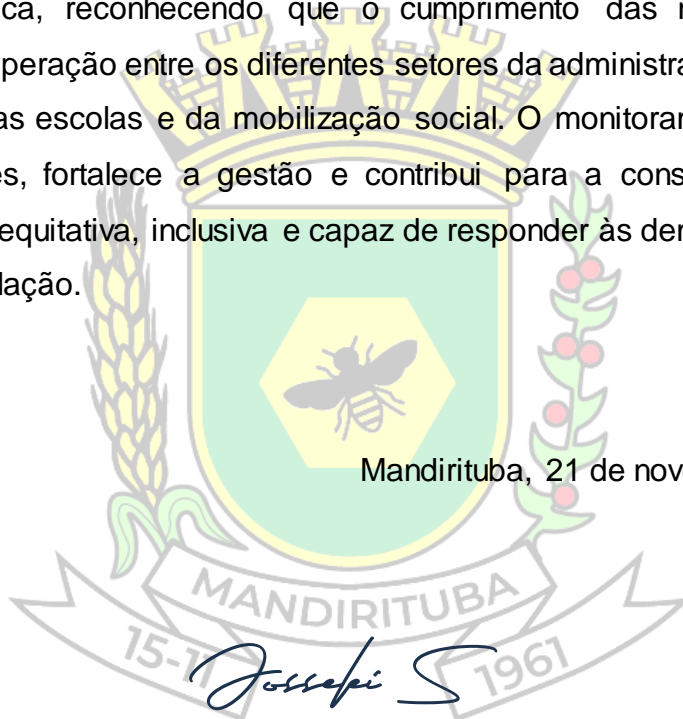


desigualdades educacionais e aprimoramento dos sistemas de gestão e avaliação.

Dessa forma, o relatório reforça a importância de manter um processo contínuo de monitoramento, avaliação e transparência na execução das políticas educacionais. A participação da comunidade escolar, dos órgãos gestores e da sociedade civil é fundamental para garantir que as metas estabelecidas no PME sejam efetivamente cumpridas, assegurando o direito à educação de qualidade para todos.

Assim, o município reafirma seu compromisso com a melhoria da educação pública, reconhecendo que o cumprimento das metas do PME depende da cooperação entre os diferentes setores da administração pública, do engajamento das escolas e da mobilização social. O monitoramento realizado orienta decisões, fortalece a gestão e contribui para a construção de uma educação mais equitativa, inclusiva e capaz de responder às demandas atuais e futuras da população.

Mandirituba, 21 de novembro de 2025.



Josselei da Cruz Sendeski
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer






Página de assinaturas

Josselei Sendeski

020.156.619-21

Signatário

HISTÓRICO

- 21 nov 2025**
12:51:04  **Danilo Andrade** criou este documento. (Email: danilo.sec.educacao@gmail.com, CPF: 130.701.569-75)
- 21 nov 2025**
12:55:30  **Josselei da Cruz Sendeski** (Email: jcs.autentique@gmail.com, CPF: 020.156.619-21) visualizou este documento por meio do IP 191.245.83.0 localizado em Paraná - Brazil
- 21 nov 2025**
12:55:30  **Josselei da Cruz Sendeski** (Email: jcs.autentique@gmail.com, CPF: 020.156.619-21) assinou este documento por meio do IP 191.245.83.0 localizado em Paraná - Brazil

